



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 113, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE) para o ano letivo de 2027.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 4 de agosto de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 24.483.428-0;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar a abertura de 77 (setenta e sete) vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE), para o ano letivo de 2027, conforme segue:

- Mestrado 35 (trinta e cinco) vagas;
- Doutorado 32 (trinta e dois);
- 06 (seis) vagas suplementares para alunos cotistas (com deficiência, indígenas e negros), sendo 03 (três) para o Mestrado e 03 (três) para o Doutorado;
- 04 (quatro) vagas suplementares para alunos estrangeiros não residentes no Brasil, sendo 02 (duas) para o Mestrado e 02 (duas) para o Doutorado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 6/8/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 13/8/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH